

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA nº. 54/2013

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre – Detran/Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 263, inciso III, e 265, do CTB, quanto às providências que devem ser adotadas pela Autoridade Estadual de Trânsito quando um condutor é condenado judicialmente por crime de trânsito.

CONSIDERANDO que o condutor FRANCISCO DAS GRAÇAS MORAIS DIAS foi condenado por conduta tipificada como delito de trânsito, conforme se depreende dos autos da Ação Penal nº. 0002726-84.2012.8.01.0013, cuja tramitação se deu na Vara Criminal da Comarca de Feijó – Acre.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo destinado à aplicação da penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação, do senhor FRANCISCO DAS GRAÇAS MORAIS DIAS, que tramitará junto a Corregedoria Geral deste Departamento de Trânsito, conforme determina o art. 265, do CTB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 26 de Fevereiro de 2013. Publique-se.

Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº76/2013

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC nº 359/01, que dispõe sobre as normas de que disciplina o credenciamento de Fábrica de Placas e Tarjetas de Veículos e dá outras providências; CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento nº. 148/12, encontra-se de acordo com as exigências, conforme Memorando nº. 31/2013 da Corregedoria desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da FÁBRICA DE PLACAS TARAUA-CÁ & FEIJÓ, sob o nº 08, pelo período de 12 (doze) meses, para desenvolver suas respectivas atividades no município de Tarauacá/AC.

Parágrafo Único: Nos Produtos e serviços realizados pelo ente credenciado deverá constar o número que lhe foi atribuído pelo DETRAN/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 08 de junho de 2012. Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 05 de março de 2013.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 363/2013

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o serviço Francisco Cláudio de Queiroz Angelim Lopes do cargo em comissão de Gerente de Apoio à JARI, referência CEC-02, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, nomeado através da Portaria nº. 330/2011, de 10 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de março de 2013.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 06 de março de 2013.

Publique-se

Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 382/2013

O Diretor Geral em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Paulo de Souza Miranda do cargo em comissão de Gerente da 9ª CIRETRAN de Mâncio Lima/AC, referência CEC-01, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, nomeado através da Portaria nº. 712/2011, de 09 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2013.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 11 de março de 2013

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriel Maia Gelpke
Diretor Geral em Exercício

IAPEN

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 080/2012 ESPÉCIE: 4º (Quarto) termo aditivo ao contrato nº 080/2012 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC e a empresa DEL CORSO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 080/2012, celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC e a empresa supracitada, para a aquisição de materiais de consumo, para atender as demandas do Convênio INCRA Nº 3.002/2010, “Projeto Produção de Mudanças e Inclusão Socioambiental em Assentamentos da Reforma Agrária”, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio da Superintendência Regional do Estado do Acre via SICONS em 15/12/2010, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 063/2012 CEL 01: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 080/2012 será prorrogada por mais 02 (dois) meses, no período compreendido entre 05/03/2013 a 05/05/2013”.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2013

ASSINAM: Dirceu Augusto Silva, pela contratante, e Edison Rui Del Corso, pela contratada.

IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013**

PROCESSO Nº. 0024675-6/2012

PREGÃO SRP Nº. 890/2012 - CEL 01

VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo, com vista a atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei nº. 12.513/2011, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I.

ANEXO ÚNICO - ENCARTE I

1. EMPRESA: A. S. MOURA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.953.413/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº. 01.032.456/001-76, com sede na estrada AC 90, nº 114 - sala 02, CEP 69.909-710 - Sobral, Rio Branco/AC, neste ato representada por seu procurador o senhor Renan Salles de Souza, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº. 444129 SSP-AC e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 910.154.482-91, residente e domicilia-

do na rua Medi Sá, nº 637, Bahia Velha, Rio Branco/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Regist.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Alicate de ponta redonda. Marca Jompe.	Unid.	14	49,00	686,00
Total					686,00

2. EMPRESA: A. C. S. MARQUES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 15.245.891/0001-13 e Inscrição Estadual sob o nº. 01.032.885/001-06, com sede na travessa Júlio Cesar, nº 94, Cerâmica - CEP 69.900-250, Rio Branco/AC, neste ato representada por seu procurador o senhor Maurício Mourão Marques Filho, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade (RG) nº. 114.630 SSP/AC e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 197.554.142-15, residente e domiciliado em Rio Branco/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Regist.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alfinete para bijuteria com cabeça. Marca SHINE.	Dz.	140	1,50	210,00
4	Anzol para brinco. Marca SHINE.	Par	200	1,00	200,00
5	Anzol para brinco envelhecido. Marca SHINE.	Par	200	1,00	200,00
6	Anzol para brinco prateado. Marca SHINE.	Par	300	1,00	300,00
9	Arame fino para artesanato (rolo). Marca SHINE.	Unid.	70	9,99	699,30
13	Base para brinco dourado. Marca SHINE.	Unid.	200	1,00	200,00
14	Base para brinco prateado (pequeno). Marca SHINE.	Unid.	200	1,00	200,00
15	Base para brinco (pequeno). Marca SHINE.	Unid.	200	1,00	200,00
16	Base para brincos envelhecidos. Marca SHINE.	Unid.	140	0,50	70,00
17	Base para brincos pequenos. Marca SHINE.	Unid.	40	2,50	100,00
51	Cordão rabo de gato fino, branco. Marca SHINE.	Gramas	2200	1,00	2.200,00
54	Cristal grande nº 12 preto. Marca SHINE.	Gramas	2200	3,80	8.360,00
55	Cristal grande nº 12 preto - com 100g. Marca SHINE.	Unid.	200	3,80	760,00
56	Cristal médio nº 06 - Pacote com 100g. Marca SHINE.	Unid.	200	3,80	760,00
Total					14.459,30

3. EMPRESA: N. F. MARRUCH - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.291.256/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº. 01.004.455/001-11, com sede a av. Nações Unidas, nº. 2830 - Estação Experimental, Rio Branco/AC, neste ato representada por seu procurador o senhor Alailson Abreu de Souza, brasileiro, portador da carteira de habilitação nº. 706077736 CNH/AC e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 509.049.652-87, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Regist.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
42	Corrente média dourada. Marca JUNGANG.	Rolo	2	15,00	30,00
43	Cordão encerrado cor branca, fino. Marca JUNGANG.	Rolo	2	15,00	30,00
44	Cordão encerrado cor branca, grosso. Marca JUNGANG.	Rolo	2	15,00	30,00
45	Cordão encerrado cor preta, fino. Marca JUNGANG.	Rolo	2	15,00	30,00
73	Fio de nylon 0,25mm (corrente pequena). Marca DOURADO.	Unid.	2	8,50	17,00
Total					137,00

ASSINAM: Marco Antonio Brandão Lopes - Pelo Órgão Contratante, Renan Salles de Souza, Maurício Mourão Marques Filho, Alailson Abreu de Souza pelos FORNECEDORES.

IMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0028/2013

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa ESTACÃO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Suprimentos de Informática (cartucho de tinta e toner de primeiro uso) - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 35, 40, 54, 60 e 62], a fim de suprir as necessidades da Sede administrativa do IMAC, em Rio Branco - AC, conforme descrito no Termo de Referência, que passa a integrar este Termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 119.545,00 [cento e dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais].

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de sua assinatura.

ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato, correrão à conta da Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: 720.202.2765.0000 [Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do IMAC]; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 [Material de Consumo]; Fonte de Recurso: 100 RP/OGE; 720.202.1811.0000 [Controle Ambiental das Atividades Poluidoras]; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 [Material de Consumo]; Fonte de Recurso: 100 RP/OGE; 720.202.2762.0000 [Controle dos Desmatamentos e Queimadas]; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 [Material de Consumo]; Fonte de Recurso: 100 RP/OGE; 720.605.2763.0000 [Atividades a cargo do Fundo Especial de Meio Ambiente do Estado do Acre - FEMAC]; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 [Material de Consumo]; Fonte de Recurso: 700 RP; 720.202.1809.0000 [Modernização do Sistema de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental]; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 [Material de Consumo]; Fonte de Recurso: 100 RP.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 28.02.2013 - Rio Branco - AC.

ASSINAM: Sr. Sebastião Fernando Ferreira Lima, pela Contratante e o Sr. MÁRCIO JOSÉ AMORIM DE CARVALHO, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002/2013

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA.

OBJETO: o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO ACRE - IMAC, ADERE a Atade Registro de Preço nº 058/2012 referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 994/2012 - CPL 06, para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para os veículos do IMAC no Município de Rio Branco - AC, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 250.000,00 [duzentos e cinquenta mil reais].

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será até 31.12.2013, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho: 720.202.2765.0000 [Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do IMAC]; 720.605.2763.0000 Atividade a Cargo do Fundo Especial de Meio Ambiente do Acre - FEMAC; 720.202.1809.0000 (Modernização do Sistema de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental); 720.202.2762.0000 (Controle dos Desmatamentos e Queimada); 720.202.1811.0000 (Controle Ambiental das Atividades Poluidoras) - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) - Fonte: 700/100 - FEMAC/OGE-RP.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 01.02.2013 - Rio Branco - AC.

ASSINAM: Sebastião Fernando Ferreira Lima, pela CONTRATANTE e Rodrigo Alves Osório, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0028/2013